



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 855 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 150/2025, originário do Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cristal.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

R E C E B E M O S
Em 03/07/25
Márcia Leide